



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 194-A, DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Alterar o anexo da Portaria GR nº 195, de 22 de dezembro de 2011, que trata da designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

Artigo 2.º Incluir a Servidora Josely de Sousa Alves – 1876431/ 629.474.513-68, como suplente na fiscalização dos contratos de Prestação de Serviços de Postagem na EBCT.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

PAULO SPELLER  
Reitor